



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 321, DE 8 DE OUTUBRO DE 2.024

**ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 207, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019, QUE INSTITUIU NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA PRIMEIRO DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

**Art. 1º** O Artigo 2º do Decreto Legislativo nº 207, de 17 de setembro de 2019, passa a constar com a seguinte redação:

*“Art. 2º A Câmara Municipal fará a entrega de medalha a 10 homenageados em Sessão Solene, a ser realizada no segundo semestre do quarto ano da legislatura, em data a ser definida pela Presidência da Casa.*

***Parágrafo único.** Cada Vereador deverá indicar por escrito um homenageado, apresentando no primeiro quadrimestre do ano das comemorações, acompanhada de currículo e cópia do credenciamento regularizado, da ativa ou não, no Conselho Regional de Educação de São Paulo, o CREF 04.”*

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 8 de outubro de 2.024.

**ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 8 (oito) de outubro de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

